

meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.605,96, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1260562

PORTARIA Nº: 06638/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 30/10/2025 a 02/11/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JEFFSON CARDOSO MACIEL Matrícula: 5970794	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta de transferência.
LEA KARINA MOTA PEREIRA Matrícula: 5954061	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta de transferência.
HADAMES ROGER ALMEIDA RODRIGUES Matrícula: 5942319	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1260561

PORTARIA Nº: 06681/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAPANEMA/PA; no período de 03/11/2025 a 04/11/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ALEXANDRE DA SILVA BRITO Matrícula: 5966150	ASSISTENTE DE INFORMATICA	NTI	Instalação ou Manutenção de demandas de TI.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1260566

PORTARIA Nº: 06653/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PORTO DE MOZ/PA; no período de 02/11/2025 a 06/11/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CARLOS ALEXANDRE PALHETA CARDOSO Matrícula: 5946473	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTTRANS SANTAREM	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.111,82 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1260565

PORTARIA Nº: 06660/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CURUÇA/PA; no período de 11/11/2025 a 11/11/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
BENEDITO EDRIO DA SILVA PINTO Matrícula: 5970695	POLICIAL PENAL	CCP SANTA IZABEL	Escolta para audiência ou sessão de júri.
KLEITON DE OLIVEIRA CORDOVIL Matrícula: 57174253	POLICIAL PENAL	CCP SANTA IZABEL	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1260564

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 6722/2025/DGP/SEAP

Belém, 24 de outubro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor EDER BRAGA PACHECO, mat. 5973187/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR CAMETÁ, no lugar de RONALD FARIAS RIBEIRO, mat. 57206223/2, a contar de 25/10/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 25/10/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1260274

PORTARIA Nº 1246/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de outubro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1168/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 1280/2021, de 17/09/2021, publicada no DOE nº 34.711 de 27/09/2021, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 6246/2021-CGP/SEAP;

PORTARIA Nº 1327/2021, de 28/09/2021, publicada no DOE nº 34.717 de 30/09/2021, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 6266/2021-CGP/SEAP;

PORTARIA Nº 1344/2021, de 01/10/2021, publicada no DOE nº 34.739 de 19/10/2021, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 6283/2021-CGP/SEAP;

PORTARIA Nº 1427/2021, de 01/10/2021, publicada no DOE nº 34.734 de 14/10/2022, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 6357/2022-CGP/SEAP;

PORTARIA Nº 1143/2024, de 18/09/2024, publicada no DOE nº 35.973 de 24/09/2024, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 8367/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário em exercício.

Protocolo: 1260436

PORTARIA Nº 1249/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 23 de outubro de 2025.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8794/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.S.O. (MF: 57210960), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposto enriquecimento ilícito, por ter recebido vantagem indevida estando em dois cargos públicos simultaneamente, conforme os fatos narrados no PAE nº 2025/3276881 e Ofício Interno nº 763/2025-DGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, 178, V, c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091- Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1260425

PORTARIA Nº 1248/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 23 de outubro de 2025.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8793/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.L.R.G. (MF: 80846619), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposto enriquecimento ilícito, em razão de ter sido nomeado ao cargo de Policial Penal nesta SEAP/PA em 05/08/2019 e permanecer, a partir do dia 02/01/2025 até o dia 30/09/2025, em exercício em cargo concomitantemente na Prefeitura Municipal de Marituba/PA, conforme os fatos narrados no PAE nº 2025/3275794 e Ofício